



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 15 de Outubro de 2013.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 345/2013  
Referente Protocolados GS Nº 11.000/2013 c. ap. Nº 11.765/2013

Ofício SGP Nº 4936/2013 - Processo RGL Nº 5543/2013

Assunto: Requerimento de Informação Nº 0218 de 2013- a respeito da situação do Processo Nº 10521/2011, referente ao Boletim de Ocorrência registrado no 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e remetido ao DHPP e quais as providências adotadas frente às denúncias.  
Anexos: Despachos DGPAD/ 4383/13 c.apensos e Ofício Nº Gb Cmt G-0403/500/13 c. anexo.

**Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe**

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao requerimento de informação nº 0218/2013, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, contendo manifestações das Polícias Civil e Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

**Antonio Carlos da Ponte**  
**Secretário Adjunto da Segurança**

A

Excelentíssima Senhora

**Doutora Anadil Abujabra Amorim**

**Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe**

Assessoria Técnico-Legislativa – ATL - Casa Civil

Avenida Morumbi nº 4.500 - 1º andar - Sala 119.

Palácio dos Bandeirantes - São Paulo - S/ Paulo.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



EHA/wano  
**NATUREZA** : DGPAD nº 11.775/2013 – Prot. GS nº 11.000/2013  
Apenso: Prot. GS nº 11.765/2013  
**INTERESSADO** : **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**  
  
**ASSUNTO** : Requerimento de Informação nº 218/13, solicita informações sobre providências adotadas, frente a denúncias encaminhadas aos respectivos órgãos, DHPP e 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, referentes ao processo nº 10521/2011  
  
**DESPACHO** : APJ/DGPAD – 4383/2013

Cuida-se do Requerimento de Informação nº 218/2013, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que pleiteia esclarecimentos quanto às providências encetadas para apuração da morte de dois adolescentes envolvidos em ocorrência de resistência seguida de morte – atualmente denominada morte decorrente de intervenção policial, conforme determinado pela Resolução SSP nº 5, de 7 de janeiro de 2013.

Os elementos informativos apresentados permitirão saber que se trata do inquérito policial nº 2103/2011 da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente, da Divisão de Homicídios do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, onde figuram como vítimas os adolescentes Douglas Silva e Felipe Macedo Pontes.

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.  
Fax (11) 3311-3346 – Fone: (11) 3311-3347/3077



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Fl. 27

Após regular instrução, o expediente retorna com determinação do Exmo. Sr. Secretário Adjunto da Segurança Pública no sentido de que a Dra. Cíntia Popília C. M. Tucunduva Gomes, Delegada de Polícia que preside sobredito inquisitório, apresente sua manifestação, a qual foi acostada às fls. 20/21 e datam de 3 de julho passado, quando serviram para informar o protocolado DGPAD nº 8729/2013.

Assim instruído, e com juntada do despacho nº 4284/2013 (fls. 24/25), exarado em expediente que trata do mesmo assunto, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 09 de outubro de 2013.

  
VALMIR EDUARDO GRANUCCI  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.  
Fax (11) 3311.3346 – Fone: (11) 3311-3347/3077



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



GDRP/rsr

NATUREZA : DGPAD nº 08729/2013

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 175/13, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, que solicita esclarecimentos sobre o Processo nº 10521/11, referente ao boletim de ocorrência registrado no 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e encaminhado ao DHPP.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2785/2013

Versa o presente sobre Requerimento de Informação nº 175/2013, oriundo da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando esclarecimentos sobre as providências adotadas no Processo 10521/2011, referente a boletim de ocorrência registrado no 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e posteriormente, remetido ao DHPP.

Instruído no âmbito do Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), retorna com esclarecimentos exarados pela Delegada de Polícia Titular da 5ª Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, a fls. 09/10, que informa não existir o processo nº 10521/11, porém encontra-se em trâmite o inquérito policial nº 2103/11 versando sobre resistência seguida de morte e posse ilegal de arma de fogo, cujos fatos ocorreram em São Bernardo do Campo, envolvendo dois adolescentes e policiais militares.

Sobredita Autoridade Policial, após resumir o que consta dos autos, composto por dezesseis volumes, à vista da complexidade das investigações, manifesta-se no sentido de não ter havido indiciamento até

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar - Centro - CEP - 01032-001 - São Paulo - Capital.  
Fax (11) 3227-3251 - Fone: (11) 3311-6696/3077



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



a presente fase de apuração, considerando ser prematuro concluir-se pela existência de crime doloso contra a vida, até porque ainda restam diligências para conclusão do procedimento.

Assim instruído, restitua-se à Assessoria Especial  
Parlamentar da Pasta.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

**VALMIR EDUARDO GRANUCCI**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.  
Fax (11) 3227-3251 – Fone: (11) 3311-6696/3077



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA  
**D.H.P.P.**

~~20~~  
20

5ª Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente  
Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 4º andar - Luz - CEP: 01032-001  
Fones: 3311-3533 / 3311-3534 / FAX: 3227-1806

**REFERÊNCIA:** E-mail da Procuradora do Estado Assessora Chefe, datado de 25/06/13. Protocolo DGPAD nº 8729/13 e DHPP nº 656/13.

**INTERESSADO:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Requerimento de Informação nº 175/13 da autoria da Comissão de Direitos Humanos, que solicita esclarecimentos sobre o Processo nº 10521/13, referente ao BO registrado no 3º DP de São Bernardo do Campo.

**Despacho:** Nº 619/13 – DH

---

Comigo hoje.

Em atenção ao expediente retro, preliminarmente, cumpre informar que não consta processo registrado sob nº 10521/11, porém tramita por esta especializada o processo 564.01.2012.036111-3, número de controle 12.001.2012/000325, referente ao inquérito policial nº 2103/11 versando sobre Resistência Seguida de Morte e Posse Ilegal de Arma de Fogo, constando como adolescentes infratores Douglas Silva e Felipe Macedo Pontes e policiais militares Herbert Saavedra e outros, fato este ocorrido em São Bernardo do Campo, registrado no BO 257/11/DHPP.

Segundo o noticiado, policiais militares em patrulhamento de rotina, foram acionados por populares, porque dois indivíduos suspeitos estavam em uma motocicleta de cor vermelha, visto que os mesmos haviam anunciado roubo a um motociclista que conseguiu fugir. O motociclo foi localizado pela guarnição, que efetuou acompanhamento do mesmo e sinalizou com a sirene, porém o condutor não atendeu e se evadiu da viatura policial, acabando por se desequilibrar e abandonar o veículo, em seguida, ambos, sacaram arma, ocorreu troca de tiros, e os indivíduos foram atingidos, socorridos vieram a falecer em decorrência dos ferimentos recebidos. Foram localizados e apreendidos dois revólveres .38 com numeração obliterada na posse dos indivíduos, que posteriormente, foram qualificados como sendo os adolescentes supra nominados. Diante dos fatos a Autoridade Policial do 3º Distrito de São Bernardo do Campo acionou o DHPP e o Geacrim deslocou-se até o local dos fatos, para o registro da ocorrência e trabalhos periciais pertinentes.

Os autos encontram-se com dezesseis volumes, dada a complexidade das investigações, estando em fase final de investigação, restando diligências para a conclusão do feito, tais como oitiva de testemunhas, juntada de laudo pericial, sendo certo que não houve indiciamento, visto que até o presente momento é prematuro falar-se em crime doloso contra a vida.

Efetuada pesquisa no terminal infocrim, logrou-se localizar uma ocorrência em desfavor de Douglas Silva, nada constando em relação a Felipe



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA  
**D.H.P.P.**

21

5ª Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente  
Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 4º andar - Luz - CEP: 01032-001  
Fones: 3311-3533 / 3311-3534 / FAX: 3227-1806

Macedo Pontes.

No presente momento, os autos encontram-se na 1ª Vara do Juri/Execução Criminal de São Bernardo do Campo, com pedido de solicitação de dilação de prazo para ultimarmos as diligências faltantes.

A seguir, encaminhe o presente feito à Divisão de Homicídios para as providências pertinentes.

São Paulo, 03 de julho de 2013.

Cíntia Popília C.M. Tucunduva Gomes  
Delegada de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA  
DIVISÃO DE HOMICÍDIOS - DHPP



NLJ/ncz

Folha 22

- REFERÊNCIA:** Correio eletrônico da Assessoria Técnico-Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado, datado de 20/08/13. Protocolo GS nº 11000/13, DGPAD nº 11775/13 e DHPP nº S-275063/13.
- INTERESSADO:** Deputado Estadual Adriano Diogo - Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
- ASSUNTO:** Requerimento de Informação nº 218/13, o qual solicita informar sobre a situação em que se encontra o Processo nº 10521/11, inicialmente registrado no 3º DP de São Bernardo do Campo e seguido ao DHPP, frente a denúncias encaminhadas aos respectivos órgãos.
- DESPACHO:** nº 889/13-DH.

---

Diante da informação e instrução providenciada pela Autoridade Policial Titular da 5ª Delegacia desta Divisão, restitua-se à digna Diretoria Departamental, para conhecimento e apreciação.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
ITAGIBA A. V. FRANCO  
Delegado Divisionário de Polícia  
Divisão de Homicídios - DHPP

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA-DHPP**  
Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 – 5º andar - Luz - São Paulo/SP - Tel: 3315.0151



Fl. 23

**Natureza :** Protocolado nº S-275063/2013 – DHPP  
Registro Cartório Central nº 769/2013 – Pt 01

**Interessado:** Deputado Estadual Adriano Diogo – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 218/2013, o qual solicita informar sobre a situação em que se encontra o processo nº 10521/11, inicialmente registrado no 3º DP de São Bernardo do Campo e seguido ao DHPP, frente a denúncias encaminhadas aos respectivos órgãos.

**Despacho:** 2190/2013 – vgrm

Ciente.

Com a manifestação da Autoridade Policial Titular da 5ª Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente da Divisão de Homicídios, consignada às fls. 20 e 21, que atendeu ao tanto requerido neste expediente, retorno-se à Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD.

São Paulo, 03 de outubro de 2013

**ELISABETE FERREIRA SATO LEI**  
Delegada de Polícia Diretora do DHPP



Fl. 29

Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



EHA/hgj

NATUREZA : Prot DGPAD nº 12322/2013 – PGS 10965/2013  
INTERESSADO : **Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura – ACAT Brasil**  
ASSUNTO : Trata de IP nº 2103/2011 da 5ª Delegacia da Divisão de Homicídios do DHPP, que apura as mortes dos adolescentes Douglas Silva e Felipe Macedo Pontes, em 30/11/2011.  
DESPACHO : APJ/DGPAd – 4284/2013

Cuida-se de solicitação da Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura – ACAT Brasil no sentido de que investigações formalizadas através do inquérito policial nº 2103/2011 da 5ª Delegacia da Divisão de Homicídios do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, evitando-se morosidade que ora estaria ocorrendo.

Conforme informado, sobredito procedimento apura as mortes dos adolescentes Douglas Silva e Felipe Macedo Pontes durante ocorrência em que houve intervenção de policiais militares. Deu-se o eventual confronto na noite de 30 de novembro de 2011, na esquina da avenida Maria Servidei Demarchi com a rua Armando Backx, bairro Demarchi – São Bernardo do Campo.

Durante instrução realizada pelo DHPP, a 5ª Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente informou que a investigação em comento reveste-se de complexidade e encontra-se documentada em 16 volumes, os quais foram

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.  
Fax (11) 3227-3251 – Fone: (11) 3311-3347/3077



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



fl. 25

remetidos ao Juízo competente para análise, face requisição da autoridade judiciária (fl. 13).

Acresceu que em momento algum houve morosidade na condução dos procedimentos de polícia judiciária, realizada de forma contínua e cautelosa dada à gravidade do ocorrido e que aguarda o Instituto de Criminalística proceder exame pericial de reprodução simulada dos fatos (reconstituição) para ultimação do feito.

Referiu ainda ter recebido diversos pedidos de esclarecimentos, todos respondidos tempestivamente, cumprindo destacar que um deles, oriundo da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Requerimento de Informação nº 175/2013), deu ensejo ao protocolado DGPAD nº 08729/2013, cuja resposta encontra-se à fls. 27/28 e que foi concluído com despacho nº 2785/2013, cópia juntada à fls. 32/33.

Em razão do exposto, e face manifestação da Exma. Delegada de Polícia Diretora do DHPP no sentido de que "a investigação transcorre dentro dos parâmetros da imparcialidade e busca da produção da verdade real", encaminhe-se o presente à **Chefia de Gabinete da Pasta** para o que mais couber.

São Paulo, 04 de outubro de 2013.

ASSINADO NO ORIGINAL  
VALMIR EDUARDO GRANUCCI  
Delegado Geral de Polícia Adjunto

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.  
Fax (11) 3227-3251 – Fone: (11) 3311-3347/3077



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de setembro de 2013.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0403/500/13

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Requerimento de Informação nº 218, de 2013.

Referência: Prot. SIAL/GS Nº 11000/2013.

Anexo: Cópia do Ofício Nº Gab Cmt G-0348/500/13, de 07 de agosto de 2013.

Trata-se do Requerimento de Informação (RI) nº 218, de 2013, de autoria do Deputado Estadual Adriano Diogo (PT), que solicita informações sobre o Processo Nº 10521/11, inicialmente registrado em Boletim de Ocorrência no 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e encaminhado ao DHPP da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, esclarecendo que expediente de igual teor já tramitou por esta Instituição, sendo instruído e ofertada resposta por meio do Ofício Nº Gab Cmt G-0348/500/13, de 07 de agosto de 2013, cópia anexa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN  
Coronel PM Chefe de Gabinete

Stipsc 3555581/13

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de agosto de 2013.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0348/500/13

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da  
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Requerimento de Informação nº 175, de 2013.

Referência: Prot. SIAL/GS Nº 8380/13.

Trata-se do Requerimento de Informação (RI) nº 175, de 2013, de autoria da **Comissão de Direitos Humanos (CDH)**, que solicita informações sobre o Processo Nº 10521/13, inicialmente registrado como Boletim de Ocorrência no 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e seguido ao DHPP da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Destarte, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano, esclarecendo que para a apuração dos fatos foi instaurado Inquérito Policial-Militar nº 40BPMM-033/06/11, que ao final concluiu pela existência de crime militar de lesão corporal, sendo os autos remetidos pela Justiça Militar Estadual à Vara do Júri da Comarca de São Bernardo do Campo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN  
Coronel PM Chefe de Gabinete

Snpec 2319053/13

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."